



PORTARIA GAPRE Nº 062/2026

EXONERAR O SENHOR JAILSON LOPES DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **JAILSON LOPES DE ARAUJO**, do cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 13 de julho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

